



## SUMÁRIO

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 119/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021 ..... 1

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 119/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021

“DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES LEGISLATIVA MUNICIPAL LASTREADA NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designa-se a servidora Fernanda Raquel Pereira Abreu Cruz, titular do RG nº 921257988 e CPF Nº 005.934.883-69, servidora efetiva da Câmara Municipal, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Paço do Lumiar/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações legislativa municipal derivadas da Lei Feral nº 14.133/2021.

Art. 2º Designa-se os servidores José Vitorio Silva de Oliveira titular do RG nº 014674892000-1 e CPF Nº 103.413.313-68 e João Sousa Neto titular do RG nº 16306632001-1 e CPF Nº 011.068.553-96, para exercerem as funções atinentes à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratações e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da

Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais

§ 2º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos do certame.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Fernando Antônio Braga Muniz**  
Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar



# Diário Oficial do Município

*INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017*

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

[www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)

**FERNANDO ANTONIO BRAGA MUNIZ**

*Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA*

**DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP